



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5009, DE 30 DE MAIO DE 2025.

CESSA AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, nomeada pela Portaria nº 4846, de 10 de fevereiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica cessado, a contar de 05/04/2025 o Auxílio Doença concedido ao Servidor Público Municipal GIOVANI ALEX NARDINI, de função Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 459, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Em conformidade com o laudo da Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, o servidor deverá retornar às suas atividades laborais respeitando a restrição parcial dos movimentos da mão esquerda pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 09/04/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 30 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração